



Câmara Municipal de Chapada da Natividade
02.971.019/0001-00

Relatório Anual Estatístico de Pedidos de Acesso à Informação Informações Genéricas Sobre os Solicitantes

Ano de Referência: 2025

1. Introdução

O presente relatório apresenta o balanço consolidado das atividades da **Ouvidoria Legislativa** e do **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** da Câmara Municipal de Chapada da Natividade/TO, no exercício de 2025. Este documento visa cumprir os preceitos de transparência ativa, controle social e prestação de contas, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

2. Dados Estatísticos das Manifestações

Durante o ano de 2025, o fluxo de demandas registradas na Casa de Leis seguiu a seguinte distribuição:

Natureza da Manifestação	Quantidade	Percentual
Sugestão	1	100%
Pedido de Acesso à Informação (LAI)	0	0%
Reclamação	0	0%
Denúncia	0	0%
Elogio	0	0%
Total Geral	1	100%

3. Canais de Acesso e Eficiência

A demanda foi captada integralmente por meio eletrônico, o que evidencia a funcionalidade das ferramentas digitais de interação da Câmara.

- **Canal Principal:** e-SIC (Sistema de Informação ao Cidadão).
- **Status de Atendimento:** 100% Concluído.
- **Conformidade:** O atendimento foi realizado respeitando rigorosamente o rito processual e as exigências da legislação vigente, garantindo a resposta efetiva ao cidadão.

4. Perfil do Solicitante e Localidade

Os dados de perfil auxiliam a compreender o alcance do Poder Legislativo para além das fronteiras municipais:

Av. 26 de Julho S/N, Centro,

CEP: 77.378-000, Chapada da Natividade –TO



Câmara Municipal de Chapada da Natividade

02.971.019/0001-00

- **Gênero:** Masculino (100%).
- **Localidade de Origem:** Osasco/SP.
- **Observação:** A interação de cidadãos de outras regiões demonstra que os mecanismos de transparência da Câmara são acessíveis globalmente, assegurando o direito universal à participação.

5. Análise Qualitativa do Atendimento

No exercício de 2025, a manifestação recebida destacou-se por seu caráter propositivo:

- **Assunto:** Sugestão de Elaboração de Projeto de Lei referente a "Experiências Adversas na Infância".
- **Tratamento:** A demanda foi devidamente protocolada e encaminhada à assessoria competente para análise de viabilidade técnica e legislativa.
- **Retorno ao Cidadão:** O solicitante foi formalmente comunicado sobre o acolhimento da sugestão, que será considerada em estudos de projetos futuros.

6. Conclusão

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Chapada da Natividade/TO cumpriu sua missão institucional em 2025, mantendo um canal aberto e eficiente para o diálogo com a sociedade. A resolutividade da demanda apresentada reforça o compromisso desta gestão com a transparência passiva e o fortalecimento da democracia participativa.

Chapada da Natividade/TO, 30 de janeiro de 2026.


CIURLENE FERNANDES RIBEIRO
Ouvidora Legislativa